



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.201, DE 22 DE OUTUBRO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 73.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 762 Fonte: 01 73.300,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

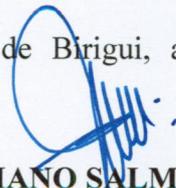
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 556 Fonte: 01 73.300,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas